

**AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –
RELATÓRIO DE PROGRESSO
DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO**

CURITIBA

2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Alberto Richa - *Governador*

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL (SEPL)

Juraci Barbosa Sobrinho - *Secretário*

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES)

Julio Takeshi Suzuki Júnior - *Diretor-Presidente*

Daniel Nojima - *Diretor do Centro de Pesquisa*

Aristides Rodrigues do Prado Neto - *Diretor Administrativo-Financeiro*

Francisco José Gouveia de Castro - *Diretor do Centro Estadual de Estatística*

PROJETO MULTISSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ COORDENAÇÃO GERAL

Nestor Bragagnolo - SEPL/CDG - *Coordenador*

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO IPARDES

Diretoria de Pesquisa - Núcleo de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

Angelita Bazotti - *Socióloga*

Ciro Cezar Barbosa - *Economista*

Katia Therezinha Patrício da Silva - *Socióloga*

Marisa Sugamoto - *Socióloga*

Equipe de Pesquisa de Campo

Ademir Muller - *Estatístico*

Angelita Bazotti - *Socióloga*

Ciro Cezar Barbosa - *Economista*

Marisa Sugamoto - *Socióloga*

Diretoria do Centro Estadual de Estatística - Núcleo de Tecnologia da Informação

Juilson Previdi - *Economista*

Mauro Sergio Dias Lenzi - *Tecnólogo em Processamento de Dados*

Editoração

Maria Laura Zocolotti - *Supervisão editorial*

Claudia F. B. Ortiz - *Revisão de texto*

Ana Rita Barzick Nogueira - *Editoração eletrônica*

APRESENTAÇÃO

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), em cumprimento às suas atribuições concernentes à atividade de avaliação do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, objeto do acordo de empréstimo nº 8.201-BR, entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial, com a colaboração dos executores do Programa Pró-Rural, apresenta o Relatório de Progresso da Avaliação de Impacto da Ação de Regularização Fundiária. Este produto é negociado no âmbito da prorrogação das metas do Programa, resultante dos entendimentos entre órgãos do Governo do Estado do Paraná, em específico, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL/UGP), Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), representada pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG), IPARDES e Banco Mundial.

Neste contexto, no que se refere à avaliação da Ação de Regularização Fundiária, o IPARDES realizou as seguintes atividades: a) Termo de Referência; b) Pesquisa de Campo e Relatório dos Resultados, para compor a linha de Base da Avaliação; e c) Avaliação Qualitativa, com a análise do processo de formulação e execução em consonância com o Ciclo da Política Pública.

Nesta etapa intermediária, dado o ritmo de execução informado pelo ITCG, órgão executor da Ação, apresenta-se o desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais da Avaliação de Impacto da Ação de Regularização Fundiária. Além disso, como parte do processo de avaliação de impacto, constam as definições, procedimentos e resultados da coleta de informações do levantamento de campo complementar realizado em 2017.

O presente relatório está organizado em três seções, além desta apresentação, introdução e considerações finais. Na seção 2, tem-se o registro dos dados gerenciais da Ação de Regularização Fundiária repassados pelo ITCG. Na seção seguinte, a caracterização das famílias utilizando os dados das pesquisas de campo de 2015 e 2017. E na seção 4, os resultados qualitativos, com a exposição das percepções dos agricultores sobre a Ação, captadas durante a pesquisa de campo de 2017.

1 INTRODUÇÃO

O Programa Pró-Rural propõe "aumentar a competitividade dos agricultores familiares na Região Central do Paraná de forma sustentável, nas dimensões ambiental, social e econômica". Para alcançar este objetivo os gestores apostaram no fortalecimento da capacidade organizacional e gerencial da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pública; no desenvolvimento e apoio a mecanismos de formação de capital humano e social; no fortalecimento das organizações e associações de produtores; na ampliação e/ou inovação das oportunidades de negócios sustentáveis; no fomento ao gerenciamento da infraestrutura viária rural; e no incentivo ao processo de regularização fundiária.¹

A Ação de Regularização Fundiária integra o Programa Pró-Rural e tem como objetivo atualizar e documentar cerca de 4 mil propriedades cujos agricultores enfrentam fatores de instabilidade e insegurança decorrentes da ausência de documentação. Com esta intervenção pretende-se melhorar o acesso às políticas públicas, especialmente creditícia, habitacional e previdenciária e, com isso, ampliar a capacidade de investimentos produtivos desses agricultores.

Os critérios de elegibilidade específicos da regularização são: a) ser agricultor familiar, atendendo critério estabelecido por Lei Federal²; e b) deter o usucapião³ da terra a

¹ "[...] a Regularização Fundiária é o instrumento governamental que define e consolida a ocupação das terras públicas, devolutas e terras particulares, por agricultores familiares que não têm títulos ou estão em situação dominial e possessória irregular". Cartilha para informações básicas – Instituto de Terras, Cartografia e Geociências (ITCG) s/ data.

² Segundo a Lei n.º 11.326, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: a) não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; b) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; c) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; e d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

³ A cartilha do ITCG que orienta o programa assim define usucapião: "É o direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso deste bem por um determinado tempo. Pode ser adquirida, por sentença judicial, a quem, não sendo proprietário de outro imóvel rural ou urbano, possua, como se dono fosse, por cinco anos ininterruptos e sem oposição do proprietário, área rural de terra não superior a 50 hectares, desde que nela produza por seu trabalho ou de sua família e nela tenha sua moradia. Não há exigência de justo título e presume-se a boa-fé". Note-se que o texto dessa cartilha incorpora critérios específicos para a ação que transcorre no Estado do Paraná. Por sua vez, o texto da lei exprime que: "Art. 1.º - Todo aquele que, não sendo proprietário rural nem urbano, possuir como sua, por 5 (cinco) anos ininterruptos, sem oposição, área rural contínua, não excedente de 25 (vinte e cinco) hectares, e a houver tornado produtiva com seu trabalho e nela tiver sua morada, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de justo título e boa-fé, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis. Parágrafo único. Prevalecerá a área do módulo rural aplicável à espécie, na forma da legislação específica, se aquele for superior a 25 (vinte e cinco) hectares. Art. 2.º - A usucapião especial, a que se refere esta Lei, abrange as terras particulares e as terras devolutas, em geral, sem prejuízo de outros direitos conferidos ao posseiro, pelo Estatuto da Terra ou pelas leis que dispõem sobre processo discriminatório de terras devolutas" (Lei n.º 6.969, de 10 de dezembro de 1981).

ser regularizada. Reforça essa escolha o fato de constituir uma ação pública priorizada com base: a) no direito; b) no enfrentamento de uma demanda reprimida; c) na gestão técnico-financeira; e d) no princípio indutor do desenvolvimento local.

A seleção da ação de regularização fundiária como objeto de avaliação de impacto deveu-se ao seu aspecto estratégico no desenvolvimento da região prioritária do programa Pró-Rural. Este atua em oito territórios rurais do Paraná em 131 municípios com predomínio de produtores familiares e cuja realidade é marcada pelo baixo dinamismo econômico e significativo déficit social, além de problemas de erosão e baixa fertilidade do solo.

Embora a maioria dos agricultores tenha cadastro de seus estabelecimentos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estima-se que na área de ação do Pró-Rural haja mais de 60 mil estabelecimentos agrícolas sem os documentos legais de propriedade da terra, escritura pública e registro em cartórios (matrícula).

A Ação de Regularização Fundiária divide-se em sete etapas: 1) ampla divulgação da Ação; 2) levantamento da demanda local para regularização fundiária; 3) elaboração e aprovação da lista de demandas municipais e territoriais; 4) audiências públicas nas áreas priorizadas; 5) análise técnica ocupacional e cartorial das áreas priorizadas; 6) reconhecimento dos limites dos imóveis; 7) demarcação, georreferenciamento e processamento de dados de campo dos imóveis. Os resultados dessas etapas permitem a instrução do processo para o ajuizamento da ação coletiva de regularização pela Defensoria Pública. Por fim, a efetivação dar-se-á pela lavratura da matrícula do imóvel junto à Circunscrição Regional.

A avaliação de impacto da Ação de Regularização está circunscrita às exigências contratuais do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná e seu financiador externo (BIRD), resultando em entendimentos entre SEPL/UGP, SEAB, EMATER, SEMA, ITCG e IPARDES.

Em 2015 foi realizada a primeira incursão a campo para a constituição da linha de base do Relatório Intermediário para avaliação de impacto (IPARDES, 2016). Naquela ocasião foram selecionadas 24 comunidades distribuídas por nove municípios (Antônio Olinto, Cruz Machado, Guarapuava, Ipiranga, Ivaí, Marquinho, Mato Rico, Nova Tebas e São João do Triunfo), que, no primeiro semestre de 2015, estavam com áreas em processo de regularização em alguma das sete fases da execução da ação e ainda que não haviam sido ajuizadas. Foram visitadas 378 propriedades cadastradas na ação com um total de 1.204 pessoas entrevistadas resultando no relatório de Avaliação de Impacto da Ação de Regularização Fundiária - Relatório Intermediário (IPARDES, 2016).

Além dessas comunidades, foram visitadas outras sete, localizadas nos municípios de Ortigueira, Pinhão e Santa Maria d'Oeste, nas quais o processo de regularização já se encontrava ajuizado pela Defensoria Pública. Dessa forma, elas não compuseram a linha de base da avaliação.

Diante do impasse do ajuizamento desses nove municípios (era necessário que, pelo menos, quatro fossem ajuizados), impossibilitando a segunda onda para a Avaliação de Impacto, optou-se por fazer uma pesquisa com o mesmo questionário, porém foram acrescentadas questões abertas, de caráter qualitativo, para entender a participação na ação, da perspectiva dos beneficiários. Esse levantamento foi realizado em três municípios Ortigueira, Pinhão e Santa Maria d'Oeste, que foram pesquisados em 2015 porém não entraram na linha de base por já terem seus processos ajuizados (já tinham recebido o tratamento). Desde o Termo de Referência, o IPARDES já destacava a importância de mesclar pesquisas quantitativas com qualitativas (IPARDES, 2014). Assim, foi realizada a pesquisa com os gestores e outros atores institucionais sobre a formulação e implementação do programa, e agora um estudo do ponto de vista dos agricultores beneficiários da ação de regularização que tiveram os processos ajuizados.

2 DADOS GERENCIAIS DO ITCG

O ritmo de execução da ação de regularização fundiária foi afetado por dificuldades de ordens diversas, entre as quais a morosidade na tramitação judicial do ajuizamento das ações, causada por problemas da documentação dos agricultores. Assim, o ITCG, para tentar agilizar os procedimentos de ajuizamento, redefiniu procedimentos e buscou alternativas de encaminhamento processual de execução. No campo operacional, em 2017 realizou um trabalho de revisão dos processos em oito municípios: Cruz Machado, Godoy Moreira, Antônio Olinto, Borrazópolis, Ivaí, Ipiranga, Boa Ventura de São Roque e Bocaiuva do Sul.

Paralelamente à revisão, o ITCG deu continuidade à execução em outras localidades com a implementação das etapas da ação. A etapa 4 "audiências públicas nas áreas prioritizadas" foi realizada em 10 municípios – Prudentópolis, Palmital, Laranjal, Ribeirão Claro, Virmond, Altamira do Paraná, Cândido de Abreu, São Mateus do Sul, Grandes Rios e Adrianópolis – e o cadastramento de potenciais beneficiários foi realizado em 7 destes municípios.

No campo processual merece destaque a parceria com o Programa Justiça no Bairro, realizado pelo Tribunal de Justiça. Essa estratégia possibilitou, em um primeiro momento: a) a instrução do processo em quatro municípios: Nova Tebas - 89 famílias, Cerro Azul - 248 famílias, Doutor Ulysses - 253 famílias, e Pitanga - 303 famílias; b) audiência pública em Marquinho, que atendeu 110 famílias; c) despacho judicial atendendo 319 famílias; d) entrega dos mapas (este documento cartográfico é uma exigência prévia para o processo de regularização) em Godoy Moreira - 44 famílias, Boa Ventura de São Roque - 36 famílias e Bocaiuva do Sul - 183 famílias.

Entretanto, os resultados da execução informados pelo ITCG indicam que dos nove municípios pesquisados em 2015, somente Mato Rico e Marquinho tiveram parte dos processos ajuizados, totalizando 80 processos ajuizados (quadro 1).

A avaliação de impacto quase-experimental proposta no Termo de Referência (IPARDES, 2014) deverá ser realizada tendo por base as comunidades dos 9 municípios pesquisados em 2015, dos quais é necessário que pelos menos quatro tenham seus processos ajuizados. Isto porque a avaliação assumirá como grupo Tratamento aquelas famílias que tiveram seus processos ajuizados, e como grupo Controle as famílias inscritas na ação, mas que ainda não tiveram o ajuizamento.

QUADRO 1 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SEGUNDO MUNICÍPIOS - 2014-2017

NÚMERO	MUNICÍPIO	N.º DE BENEFICIÁRIOS	AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA?	N.º MAPAS ENTREGUES	PRONTOS PARA AJUIZAR	AJUIZADOS
01.	Marquinho	186	SIM	186	114	33
02.	Mato Rico	94	SIM	94	62	47
03.	Nova Tebas	169	SIM	169	-	-
04.	Pitanga	303	SIM	360	-	-
05.	Dr. Ulysses	253	SIM	334	-	-
06.	Cerro Azul	248	SIM	342	-	-
07.	Guarapuava	256	SIM	265	-	-
08.	Cruz Machado	183	SIM	183	-	-
09.	Antonio Olinto	152	SIM	152	-	-
10.	Reserva do Iguaçu	308	SIM	304	-	-
11.	Boa Ventura do São Roque	36	SIM	36	-	-
12.	Godoy Moreira	72	SIM	72	-	-
13.	São João do Triunfo	214	SIM	237	-	-
14.	Borrazópolis	70	SIM	56	-	-
15.	São Mateus do Sul	87	SIM	-	-	-
16.	Candido de Abreu	222	SIM	-	-	-
17.	Grandes Rios	25	SIM	-	-	-
18.	Ribeirão Claro	47	SIM	-	-	-
19.	Altamira do Paraná	33	SIM	-	-	-
20.	Virmond	49	SIM	-	-	-
21.	Laranjal	116	SIM	-	-	-
22.	Palmital	106	SIM	-	-	-
23.	Prudentópolis	175	SIM	-	-	-
24.	Ivaí	113	SIM	423	-	-
25.	Bocaiúva do Sul	184	SIM	-	-	-
26.	Imbaú	214	SIM	-	-	-
27.	Paulo Frontin	82	SIM	-	-	-
28.	Candói	135	SIM	-	-	-
29.	Ipiranga	39	SIM	174	-	163
30.	Campina do Simão	-	SIM	106	-	106
31.	Iretama	-	SIM	329	-	329
32.	Itaperuçu	-	SIM	63	-	63
33.	Rio Branco do Sul	-	SIM	23	-	23
34.	Cantagalo	-	SIM	267	-	267
35.	Foz do Jordão	-	SIM	103	-	103
36.	Ortigueira	-	SIM	91	-	91
37.	Pinhão	-	SIM	147	-	147
38.	Turvo	-	SIM	247	-	247
39.	Sta. Maria do Oeste	-	SIM	151	-	151
40.	Goioxim	-	SIM	125	-	125
TOTAL		4.171	-	5.039	176	1.895

FONTE: ITCG

Um fator que poderá ter implicações inviabilizando a realização da avaliação diz respeito ao atrito amostral (perda de entrevistados) entre o primeiro e o segundo levantamento, uma vez que muitos daqueles que foram pesquisados em 2015 não terão o seu processo ajuizado por problemas burocráticos, falecimentos, mudança de endereço, entre outras perdas. Os dados da execução ainda são insuficientes para a equipe técnica

realizar os cálculos e testes estatísticos quanto ao comprometimento amostral para a avaliação de impacto.

Verifica-se a pertinência quanto aos procedimentos adotados pelos executores. Todavia quanto à continuidade da avaliação de impacto observam-se as dificuldades de realização de acordo com a metodologia quase-experimental adotada na Avaliação. A condição para a pesquisa de avaliação consiste no ajuizamento dos processos dos agricultores cadastrados nos municípios da pesquisa de campo de 2015, em conformidade com o relatório de linha de base (IPARDES, 2016).

3 PESQUISA EMPÍRICA EM ORTIGUEIRA, PINHÃO E SANTA MARIA D'OESTE - 2015 E 2017

Diante do impasse quanto aos ajuizamentos das propriedades localizadas nos nove municípios que fizeram parte da linha de base da avaliação de impacto quase-experimental, e da necessidade contratual de apresentar um relatório intermediário da Ação de Regularização Fundiária, a equipe do IPARDES decidiu retornar ao campo nos três municípios que foram pesquisados no ano de 2015 (Ortigueira, Pinhão e Santa Maria d'Oeste), mas que não faziam parte do banco de dados de linha de base, pois, quando das entrevistas, já haviam tido seus processos ajuizados.⁴

Entende-se que este levantamento de campo contribuiu para o entendimento das questões que cercam a realização da Ação de Regularização Fundiária, especialmente do ponto de vista do agricultor. Nesse sentido, para apresentar outras visões em torno da ação, em 2017 o IPARDES publicou um relatório de sua pesquisa qualitativa realizada junto aos formuladores, executores e outros atores institucionais ligados à ação (IPARDES, 2017).

As pesquisas qualitativas, geralmente, se propõem a responder questões diferentes daquelas respondidas pelos métodos quantitativos. E, em um estudo de caso como este, isto se mostra metodologicamente adequado dado que permite entender 'como' as famílias veem o andamento da ação (YIN, 2001).

Cada técnica tem suas características, vantagens e limitações. Os métodos quantitativos, organizados sob a égide do modelo hipotético-dedutivo, como os levantamentos amostrais e os experimentos, compreendem técnicas bastante estruturadas – destinadas à investigação de problemas específicos –, voltadas ao dimensionamento de quantidades ou de intensidade de relações entre variáveis, supondo distanciamento do pesquisador em relação ao objeto investigado. Os métodos qualitativos, baseados no princípio da produção do conhecimento pela lógica indutiva, do particular para o geral, como a observação, as entrevistas e os grupos de discussão, compreendem técnicas pouco ou semiestruturadas, para investigar exploratoriamente problemas complexos, pressupondo proximidade do pesquisador ao objeto avaliado (JANNUZZI, 2011, p.268).

As pesquisas qualitativas realizadas vão ao encontro do avanço do conhecimento na área avaliativa e sua crescente institucionalização, e comungam do princípio de que as "abordagens quantitativas e qualitativas não são excludentes. São complementares, compatíveis e conectáveis" (JANNUZZI, 2011, p.272).

⁴ Esses três municípios tiveram as ações de regularização ajuizadas no ano de 2015. Entretanto até novembro de 2017 nenhuma família teve sua ação julgada e recebeu a matrícula de propriedade da terra.

3.1 RESULTADOS

A segunda inserção a campo para aplicação dos questionários para compor o banco de dados deste relatório realizou-se entre os dias 13 e 23 de novembro de 2017 em sete comunidades dos municípios de Ortigueira, Pinhão e Santa Maria D'Oeste. A meta era entrevistar, novamente, as 112 famílias que foram entrevistadas em 2015. Contudo foi possível entrevistar 87 famílias – 77,7% (ver tabela 1). Esse resultado é considerado dentro dos padrões quando comparado com pesquisas semelhantes (BRASIL, 2010).

Antes da ida a campo revisou-se e ajustou-se o formulário de pesquisa utilizado em 2015. Foram inseridas questões abertas com o intuito de captar a opinião e percepção dos agricultores cadastrados na ação, quanto aos efeitos esperados pelo ajuizamento. Entre as perguntas abertas destaca-se que, quando o agricultor afirmou ter acessado o Pronaf no último ano, perguntou-se se "ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a contratação do PRONAF", e o mesmo foi indagado sobre o seguro agrícola.

No final do questionário, indagou-se se o(a) agricultor(a) sentiu alguma mudança na relação com os órgãos do governo, bancos, comércio e associações depois que iniciou o processo de documentação da sua terra. Se respondessem positivamente, questionava-se quais foram essas mudanças. Por fim, inquiria-se sobre a opinião do(a) entrevistado(a) sobre a Ação de Regularização da Terra da qual está participando (formulário de pesquisa no Apêndice 2).

Seguindo as variáveis de interesse definidas no Termo de Referência (IPARDES, 2014), o questionário, tanto de 2015 quanto de 2017, foi organizado por blocos definidos como Bem-estar, Crédito e Financiamento e Assistência Técnica.

Nesta etapa, em 2017, realizou-se o levantamento de campo de modo a contribuir com os executores para, no momento de reavaliar a Ação, pesar os prós e contras e ter-se mais subsídios e informações para que a tomada de decisão seja a mais acertada possível. Destaca-se que estes dois levantamentos de campo não se caracterizam como pesquisa quase-experimental, nem ex-ante e ex-post, ou antes e depois. Não se tem o objetivo de comparar as famílias tendo como fator a regularização fundiária, mas entender como estão atualmente essas famílias e se, na visão deles, sentiram alguma mudança em suas vidas propiciada pela ação.

A pesquisa de campo foi domiciliar e contou com o apoio dos técnicos da EMATER e/ou prefeituras municipais na localização dos beneficiários e/ou acompanhamento nas visitas domiciliares. A visita ao domicílio propicia um reconhecimento mais amplo da realidade local, da área regularizada e das condições de moradia das famílias. A percepção das condições de vida do beneficiário, para além do empírico, constitui fator analítico capaz de dirimir dúvidas quando da crítica do formulário.

Após a pesquisa de campo, a equipe do IPARDES desenvolveu as atividades relativas à estruturação do banco de dados: a) crítica dos formulários; b) codificação e consistência das informações; c) desenvolvimento do sistema de entrada de dados; d) digitação de duas massas; e) consistência do banco de dados com checagem e cruzamento das informações; f) elaboração do plano tabular; e g) tabulação e análise das informações contidas neste documento.

Na tabela 1 é possível observar a distribuição das famílias pesquisadas por município, no primeiro momento em 2015, e depois no segundo, 2017, conforme a condição de realização da pesquisa: Ortigueira 31 (2015) e 23 (2017); Pinhão 46 (2015) e 39 (2017) e Santa Maria D'Oeste 35 (2015) e 25 (2017).

TABELA 1 - NÚMERO DE FAMÍLIAS PESQUISADAS NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEVANTAMENTO DA PESQUISA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DA AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDÁRIA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE REALIZAÇÃO, NOS MUNICÍPIOS DE ORTIGUEIRA, SANTA MARIA D'OESTE E PINHÃO - PARANÁ - 2015 E 2017

DESCRIÇÃO	MUNICÍPIOS			TOTAL
	Ortigueira	Santa Maria d'Oeste	Pinhão	
Primeiro Levantamento (2015)	31	35	46	112
Segundo Levantamento (2017)				
Realizadas	23	25	39	87
Não encontrado em casa	5	6	2	13
Faleceu	3	-	1	4
Mudou de endereço	-	4	-	4
Vendeu	-	-	1	1
Não encontrada	-	-	2	2
Descarte	-	-	1	1
TOTAL	31	35	46	112

FONTE: Pesquisa de Campo - IPARDES

Com a realização do levantamento de campo em 2017, pretende-se traçar um panorama da Ação de Regularização Fundiária a partir da vivência das famílias potencialmente beneficiárias, bem como verificar possíveis mudanças, da perspectiva das mesmas, uma vez que, com o ajuizamento do processo, já estariam inclusas como público alvo do Pró-Rural.

3.2 DESCRIÇÃO DAS FAMÍLIAS PESQUISADAS EM 2015 E 2017

Nesta seção, será feita uma descrição do beneficiário e das famílias em relação à faixa etária, renda e ocupação, além dos dados referentes às áreas em processo de regularização com os dados de 2015 e 2017. A comparação permite observar a similaridade entre os beneficiários e avaliar a pertinência da demanda e a necessidade de regularização fundiária por parte dessas famílias.

3.2.1 Caracterização do Beneficiário

O beneficiário da Ação de Regularização é aquele responsável pela família e pelo processo da ação, e a posterior documentação da área requerida constará em seu nome para os devidos fins. A faixa etária com a maior concentração de beneficiários está entre os 46 e 55 anos (tabela 2).

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

FAIXA ETÁRIA	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
De 21 a 25 anos	3	3,4	1	1,1
De 26 a 35 anos	10	11,5	7	8,0
De 36 a 45 anos	20	23,0	17	19,5
De 46 a 55 anos	25	28,7	26	29,9
De 56 a 65 anos	16	18,4	19	21,8
Acima de 66 anos	13	14,9	17	19,5
TOTAL	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

Os beneficiários jovens, até 35 anos, ainda constituem um número pequeno. Cabe aqui um esclarecimento, pois mesmo a legislação não impedindo a posse de bens e direitos por menores de idade é notório que, para que se caracterize o usucapião de imóvel rural, o beneficiário deve possuir como sua, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, a área de terra em zona rural, conforme o art. 1.239 do Código Civil.

Ressalte-se que a maioria dos beneficiários é do sexo masculino (56,3%). Em 2015 e 2017, 5 e 6 beneficiários, respectivamente, moravam sozinhos, e constituem unidade doméstica unipessoal, possuindo percentual inferior à média paranaense, que é de 11,7%, segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2012). Ressalta-se que são as mesmas famílias que foram entrevistadas, porém no período entre as pesquisas houve mudanças em sua composição.

3.2.2 Caracterização da Família

As famílias pesquisadas⁵ reuniam um total de 271 pessoas em 2015 e 274 em 2017, com média de 3,1 membros, número inferior ao apresentado pelo Censo Demográfico 2010, que acusou média de 3,3 pessoas por domicílio brasileiro.

⁵ Família é o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só em uma unidade domiciliar (IBGE, 2002).

Em relação à composição familiar, 77,1% (37) e 71% (62) dos beneficiários, em 2015 e 2017, possuíam cônjuge (74,6%). Em grande parte das famílias, os filhos residem com os pais: 60,9 e 58,6%, em 2015 e 2017, respectivamente.

Menos da metade dessa população (48,8%) tem até 35 anos, sendo que a faixa etária com maior percentual participativo na amostra é para 2015, até 14 anos (18,8%) e em 2017 é a faixa entre 15 e 25 anos (17,2%). De acordo com o Censo Demográfico 2010, a população rural da Região Sul é a mais envelhecida em relação às demais regiões do país, apresentando um contingente de 9,5% da população com mais de 65 anos – no Paraná esse percentual é de 8,9%. Entre os agricultores pesquisados esse percentual é de 10% em 2015 e 12,4% em 2017 (tabela 3).

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PESQUISADA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

FAIXA ETÁRIA	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Até 14 anos	51	18,8	43	15,7
De 15 a 25 anos	44	16,2	47	17,2
De 26 a 35 anos	30	11,1	27	9,9
De 36 a 45 anos	39	14,4	37	13,5
De 46 a 55 anos	49	18,1	51	18,6
De 56 a 65 anos	31	11,4	35	12,8
66 anos e mais	27	10,0	34	12,4
TOTAL	271	100,0	274	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

A situação ocupacional e a renda das famílias são aqui apresentadas com o objetivo de caracterizar o público estudado, considerando as dificuldades de captação de renda em geral, e do meio rural em particular.

Quanto à situação ocupacional, a grande maioria dos pesquisados possui um vínculo de trabalho ligado à produção agrícola e à terra objeto da regularização. Em 2015, 53,2% exploravam a área em questão ou conciliavam com trabalho fora; em 2017 esse percentual é de 56,5%. O trabalho fora da sua terra pode ser em outro tipo de atividade, como diarista (trabalhador temporário, boia-fria) em propriedades da região.

O número de estudantes também é representativo. Isto é reflexo da obrigatoriedade legal do Estado de garantir a oferta de vagas e da família se comprometer com a frequência das crianças e jovens em idade escolar. A título de ilustração, foi observada a atuação do conselho tutelar no acompanhamento da frequência escolar, bem como a oferta de transporte escolar pelas prefeituras municipais, serviços garantidos por lei (tabela 4).

TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PESQUISADA SEGUNDO A SITUAÇÃO OCUPACIONAL - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

SITUAÇÃO OCUPACIONAL	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Somente na terra explorada	120	44,3	122	44,5
Trabalha na terra explorada e fora dela	24	8,9	33	12,0
Somente fora da terra explorada	32	11,8	31	11,3
Não trabalha	33	12,2	28	10,2
Estudantes	49	18,1	53	19,3
Não se aplica ⁽¹⁾	11	4,1	5	1,8
Outros	2	0,7	1	0,4
Não declarado	-	-	1	0,4
TOTAL	271	100,0	274	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

(1) Refere-se a crianças fora da idade escolar.

Embora seja bastante inferior ao número de trabalhadores, o número de pessoas que declararam não trabalhar na terra ou fora dela é representativo (11,8% em 2015 e 11,3% em 2017), destacadamente donas de casa, que apesar de não explorarem comercialmente a terra, no que tange à produção agrícola e criação de animais, desempenham função fundamental para a organização e estruturação familiar. Há ainda casos pontuais de indivíduos que realmente não trabalham na terra por esta não apresentar condições de produção em decorrência do tamanho, do tipo de solo ou do relevo.

Existem os indivíduos com problemas de saúde impedidos de desempenhar funções que exigem esforço físico, e aposentados que utilizam a propriedade como moradia.

O aproveitamento da terra também interfere nas condições de uso da força de trabalho. Os territórios de abrangência do Pró-Rural apresentam solo degradado (erosão), com presença de áreas montanhosas, e solos de baixa fertilidade (IPARDES, 2004a; IPARDES, 2004b). Esses fatores impelem o indivíduo a trabalhos externos à sua propriedade.

Em se tratando da renda recebida pelos indivíduos, esta foi captada em termos de renda principal e renda secundária; a principal consiste naquela de maior representatividade para a subsistência e manutenção da propriedade. Conforme a tabela 5, a renda proveniente da terra foi citada por 32,8% dos indivíduos como sua renda principal em 2015 e 42% em 2017. Em 2015, 26,5% da população pesquisada citou receber, nas fontes de renda principal e secundária, proventos de aposentadoria ou pensão. Em 2017 esse percentual teve um aumento significativo, passando para 36,0%. Os benefícios previdenciários consistem em fonte significativa para a reprodução econômica e social das famílias. A aposentadoria rural transformou o papel do idoso na família. Se, antes, ele era visto como incapaz ou semicapaz para o trabalho, a extensão dos direitos previdenciários à população rural contribuiu fundamentalmente para transformar sua representação, justamente pela possibilidade da entrada de recurso financeiro na família (DELGADO, 2000;

CAMARANO; EL GHAOURI, 1999). Esses recursos são utilizados inclusive para o custeio e manutenção da atividade produtiva e têm uma importância maior na renda domiciliar quanto menores as faixas de rendimento (IPARDES, 2002).

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PESQUISADA SEGUNDO FONTES DE RENDIMENTO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

FONTES DE RENDIMENTOS	2015				2017			
	Fonte Principal		Fonte Secundária		Fonte Principal		Fonte Secundária	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Renda da Produção	89	32,2	52	60,5	115	42,0	37	37,8
Aposentadoria/pensão	57	20,7	5	5,8	40	14,6	21	21,4
Trabalho assalariado	29	10,5	-	-	24	8,8	2	2,0
Trabalho assalariado temporário	10	3,6	9	10,5	11	4,0	15	15,3
Programas Sociais (Bolsa família e outras bolsas)	9	3,3	3	3,5	2	0,7	7	7,1
Outros benefícios da Seguridade Social ⁽¹⁾	5	1,8	-	-	2	0,7	1	1,0
Arrendamento	3	1,1	13	15,1	1	0,4	13	13,3
Outros	3	1,1	4	4,7	13	4,7	2	2,0
Não recebeu rendimentos	-	-	-	-	13	4,7	-	-
Não se aplica ⁽²⁾	66	23,9	-	-	52	19,0	-	-
Não respondeu	-	-	-	-	1	0,4	-	-
TOTAL	271	98,2	86	100,0	274	100,0	98	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

(1) Benefício de Prestação Continuada, Salário Maternidade, Seguro Desemprego.

(2) Refere-se aos estudantes e às pessoas que trabalham na casa da família e não recebem renda para isso.

O trabalho assalariado é a renda principal de 10,0% das pessoas pesquisadas em 2015 e 8,8% em 2017. O trabalho temporário aparece como uma importante complementaridade de renda – 10,7% das pessoas em 2015 e 15,3% em 2017 citaram-no na renda secundária. As rendas não agrícolas e as externas à propriedade são importantes para as estratégias de sobrevivência das famílias, fenômeno observado em diferentes estudos (IPARDES, 2009; SCHNEIDER, 2003). As ocupações externas à propriedade também podem revelar a situação de vulnerabilidade das famílias que não conseguem se reproduzir econômica e socialmente somente com a renda proveniente da propriedade.

Estimar a renda não é tarefa simples, tornando-se ainda mais complexa no meio rural, dada a própria racionalidade das famílias que, geralmente, possuem um cálculo próprio da renda da produção e também combinam diversas fontes de renda para a sobrevivência e reprodução da família. Nesse sentido, efetivou-se um esforço para fazer uma estimativa das entradas mensais (salários, trabalho assalariado, aposentadoria e pensões) declaradas e o valor bruto da venda dos produtos agropecuários. Não foram considerados na análise os produtos destinados ao autoconsumo familiar.

Em geral, para o cidadão ter acesso à Defensoria Pública⁶ ele deve possuir renda familiar de até 3 salários mínimos. O público-alvo da Regularização Fundiária por ser de baixa renda atende esse critério. Observa-se que das famílias pesquisadas 13,6% e 17,2%, em 2015 e 2017, respectivamente, não possuíam rendas mensais (salários, aposentadorias, pensões), e 70,9% tinham renda familiar inferior a 3 salários mínimos; ou seja, cerca de 90% é público da Defensoria. É importante salientar esse aspecto, pois estas famílias dependem da Ação e dos serviços da Defensoria para regularizar suas terras. As informações deste relatório também possuem o intuito de retratar este público e reafirmar a importância da ação, dado que é a única forma possível, atualmente, de as famílias terem acesso à documentação; pelos meios convencionais, com a contratação de serviços judiciais e cartoriais, elas não teriam condições financeiras de conseguir.

A renda das famílias com a análise *per capita* é a opção de recorte para não distorcer o caso de famílias numerosas. Em 2015, 70,4% delas possuíam rendas mensais de trabalho assalariado, aposentadoria ou pensão (não considerando os rendimentos da produção agropecuária e agrícola) até um salário mínimo, e em 2017, eram 64,3% (tabela 6).

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS PESQUISADAS SEGUNDO FAIXAS DE RENDA DE SALÁRIOS MÍNIMOS *PER CAPITA* - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

FAIXAS DE RENDA	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Até ¼ SM	12	13,6	5	5,7
Mais de ¼ até ½ SM	14	15,9	16	18,4
Mais de ½ até 1 SM	36	40,9	35	40,2
Mais de 1 SM	13	14,8	16	18,4
Sem renda mensal ⁽¹⁾	12	13,6	15	17,2
TOTAL	87	98,9	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

(1) Refere-se às famílias que não possuem ou não declararam a renda de salários, diárias, aposentadorias, pensões etc.

Em 2015, 71,3% e em 2017 56,3% das famílias pesquisadas declararam não possuir renda de produção. Estas famílias não vendem a produção, porém muitas delas usam a área em regularização para produzir alimentos para o consumo, usualmente chamado de produção "pro gasto" (GRISA, 2007); ou seja, a produção agrícola, frutas, hortas e animais, é destinada à alimentação humana ou dos animais da propriedade, sendo importante fonte de segurança alimentar para esta população.

⁶ A Defensoria Pública atende pessoas que não têm condições de pagar um advogado. Em geral, são atendidas pessoas com renda familiar até 3 salários mínimos por mês. O Defensor Público poderá pedir documentos para comprovar essas informações – carteira de trabalho, holerite, etc.

Entende-se que a racionalidade do agricultor familiar ao trabalhar e realizar seus cálculos da produção é diferente da racionalidade empresarial ou mesmo do empregado urbano. A contabilidade da renda advinda da produção agrícola computa apenas os recursos que exigiram algum dispêndio financeiro, como a aquisição de insumos, sementes, aluguel de máquinas, etc. Fatores como depreciação do maquinário, custo de oportunidade, juros e remuneração pela força de trabalho própria não são contabilizadas como despesas da produção. Entre as diferentes facetas da racionalidade dos agricultores familiares, destaca-se que seu cálculo referente à produção é diferente daquele realizado nos estudos de custo de produção. Para os agricultores, o lucro da produção é resultado do valor bruto da venda, após o desconto dos gastos desembolsados durante o processo produtivo. À mão de obra familiar, fundamental para a viabilidade da produção e da propriedade, também não é atribuído custo. Não há salário para os familiares; sua remuneração é o produto restante ou a renda advinda dele ao final da safra.

A tabela 7 apresenta a renda da produção dividida por 12 meses. Ressalte-se que esse valor é referente ao valor bruto da produção. Entre as famílias com renda agropecuária, 72,0% obtiveram renda bruta da produção *per capita* de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo, ou R\$ 194,00 (na época da pesquisa) em 2015.

TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS PESQUISADAS SEGUNDO A RENDA BRUTA DA PRODUÇÃO *PER CAPITA* POR FAIXA DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

FAIXAS DE RENDA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	2015		2017	
	ABS.	%	ABS.	%
Até $\frac{1}{4}$	18	72,0	26	68,4
Mais de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$	1	4,0	6	15,8
Mais de $\frac{1}{2}$ até 1	-	-	3	7,9
Mais de 1 até $1\frac{1}{2}$	3	12,0	1	2,6
Mais de $1\frac{1}{2}$	3	12,0	2	5,3
Total de famílias com renda agropecuária	25	100,0	38	100,0
Famílias sem renda agropecuária	62	71,3	49	56,3
TOTAL	87	100	87	100

FONTES: Pesquisa de campo - IPARDES

Em 2017, 68,4% das famílias pesquisadas possuíam renda bruta da produção até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo – R\$ 234,25 em valores da época da pesquisa. A renda bruta da produção, além de baixa, pode ser inconstante, pois depende dos ciclos agrícolas, das condições climáticas e de mercado, reforçando as dificuldades financeiras enfrentadas pela maioria das famílias que necessitam de assistência técnica pública voltada à produção.

3.3 CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

O agricultor para ser beneficiário da Ação deve se caracterizar como agricultor familiar segundo a Lei n.º 11.326, de 2006. Um dos critérios é não exceder quatro módulos fiscais – no Paraná, o módulo varia de 12 a 30 hectares –, além da propriedade, da gestão e do trabalho ser familiar. Os entrevistados possuem áreas muito aquém dessas dimensões, chamando a atenção o significativo percentual de propriedades com até 2 hectares (20,7%) (tabela 8). Essa informação indica a aplicação dos critérios ao público-alvo da ação.

TABELA 8 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS PESQUISADAS SEGUNDO O TAMANHO DA PROPRIEDADE EM REGULARIZAÇÃO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

TAMANHO DA PROPRIEDADE EM HECTARES	Abs.	%
Até 2 hectares	18	20,7
Mais de 2 até 5	21	24,1
Mais de 5 até 10	17	19,5
Mais de 10 até 20	18	20,7
Mais de 20	13	14,9
TOTAL	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

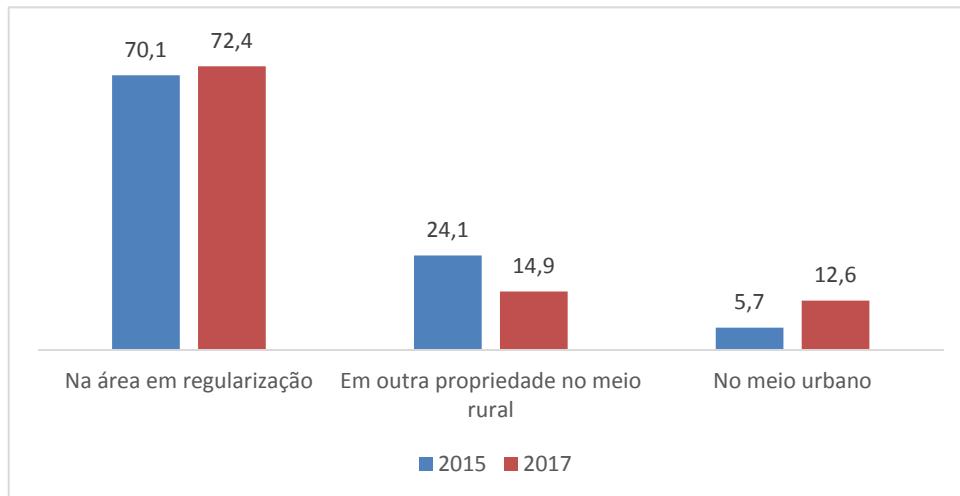
Uma das características da agricultura familiar é o estabelecimento agropecuário ser, geralmente, além do local de produção, também o local de moradia da família. Esse fato impõe outra dinâmica e outra lógica ao município e às comunidades rurais. Entender que a família assume a gestão e o trabalho, morando na propriedade, tem implicações econômicas e sociais. Esse arranjo produtivo-familiar contribui para a dinâmica das comunidades. É nelas que se dá a vivência entre vizinhos e moradores, sendo um espaço de vida e de sociabilidade entre as famílias (WANDERLEY, 2004).

Nesse sentido, a área em processo de regularização, na maioria dos casos, é lugar de moradia e de trabalho para as famílias, passando de 70,1% para 72,4%, de 2015 para 2017. O percentual de famílias que moram no meio urbano também aumentou, de 5,7% para 12,6% (gráfico 1).

Estas informações confirmam uma das características da agricultura familiar do estabelecimento agropecuário geralmente ser local de trabalho e moradia da família. (WANDERLEY, 2004).

Na pesquisa de campo de 2015 constatou-se que 72,4% das famílias possuíam algum tipo de produção agrícola ou pecuária para consumo e/ou comercialização na área em processo de regularização. Entre aquelas que não exploram a terra, 5 áreas (5,7%) estão totalmente arrendadas e 19 (21,8%) não possuem nenhum tipo de exploração. Em 2017 constatou-se que 83,9% das famílias plantaram ou criaram animais na terra objeto da regularização. Três propriedades (3,4%) foram totalmente arrendadas e 14 (16,1%) parcialmente arrendadas.

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS PESQUISADAS SEGUNDO O LOCAL DE MORADIA EM RELAÇÃO À ÁREA EM REGULARIZAÇÃO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017



FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

Geralmente, as áreas em regularização possuem alguma benfeitoria que pode ser destinada à moradia da família e/ou usada no trabalho. A casa é a construção mais presente – em 2015 eram 73 e em 2017 eram 90 –, ou seja, algumas propriedades têm mais de uma casa, geralmente destinada à moradia de um filho; seguida do galpão ou paiol (57,9%) e do galinheiro em quase metade das propriedades (49,2%). Destaca-se, ainda, a presença de outras benfeitorias (tabela 9).

TABELA 9 - DISTRIBUIÇÃO DAS BENFEITORIAS PRESENTES NAS ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

BENFEITORIA	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Casa	73	83,9	90	103,4
Galinheiro	52	59,8	47	54,0
Chiqueiro	47	54,0	33	37,9
Estábulo	29	33,3	8	9,2
Depósito	25	28,7	2	2,3
Galpão/paiol/potreiro	10	11,5	48	55,2
Curral/mangueira/potreiro	9	10,3	22	25,3
Tanque de peixes	8	9,2	14	16,1
Outros	2	2,3	8	9,2

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

As propriedades pesquisadas, em geral, possuem baixo nível de mecanização, tanto em 2015 quanto em 2017, apontando para a descapitalização dos produtores, dificuldade para a exploração da área ou alto grau de dificuldade do trabalho. As máquinas de tração manual ou animal mais citadas foram o pulverizador – em 2015 eram 20 e em 2017, 35 equipamentos; seguidas de arado (tabela 10).

TABELA 10 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A POSSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRAÇÃO MANUAL E/OU ANIMAL, POR TIPO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Pulverizador	20	23,0	35	40,2
Arado	10	11,5	12	13,8
Adubadeira/plantadeira	8	8,0	24	24,1
Carroça/charrete	7	8,0	3	3,4
Triturador	6	6,9	6	6,9
Cultivador ou carpideira	5	5,7	4	4,6
Grade (disco e/ou dente)	5	5,7	5	5,7
Roçadeira	5	5,7	7	8,0
Outros	6	6,9	13	14,9
Total de famílias pesquisadas	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

Entre as máquinas motorizadas, a motosserra é a mais citada entre os entrevistados, 17 em 2015 e 22 em 2017. Em 2015, foram registrados 13 tratores e 9 resfriadores de leite, e em 2017 foram 11 tratores e 13 resfriadores (tabela 11). Há muitas famílias sem acesso a essas máquinas, que são importantes para diminuir a penosidade do trabalho e aumentar a produtividade, possibilitando maior qualidade de vida para os agricultores.

TABELA 11 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A POSSE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TRAÇÃO MECÂNICA, POR TIPO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Motosserra	17	19,5	22	25,3
Trator e microtrator	13	12,6	11	9,2
Resfriador de Leite	9	10,3	13	14,9
Camionete/Utilitário	7	8,0	7	8,0
Roçadeira	7	8,0	7	8,0
Carreta	6	6,9	4	4,6
Grade	5	5,7	8	9,2
Ordanhadeira	5	5,7	10	11,5
Plantadeira	4	4,6	5	5,7
Pulverizador	4	4,6	8	9,2
Triturador	3	3,4	3	3,4
Arado	2	2,3	2	2,3
Caminhão	2	2,3	5	5,7
Outros	8	9,2	9	10,3
Total de famílias pesquisadas	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

A pesquisa investigou, também, a existência de produção animal nas propriedades, contatando-se que essa produção, em geral, destina-se ao autoconsumo ou para o trabalho.

Raros são os casos de venda de animais. Entre os estabelecimentos pesquisados em 2015, 73,6% produzem galinhas – em 2017 esse percentual é de 72,4%; mais da metade dos estabelecimentos possuem bovinos: em 2015 era 60,9 e em 2017, 58,6%. Os equinos e muares são usados para o trabalho agrícola ou transporte (tabela 12).

TABELA 12 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A POSSE DE ANIMAIS NA PROPRIEDADE, POR TIPO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

ANIMAIS	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Abelhas	64	73,6	63	72,4
Bovinos	53	60,9	51	58,6
Caprinos e/ou ovinos	34	39,1	29	33,3
Equinos e/ou muares	34	39,1	37	42,5
Galinhas e frangos	5	5,7	6	6,9
Peixes	2	2,3	4	4,6
Suínos	2	2,3	6	6,9
Total de famílias pesquisadas	87	-	87	-

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

O número de propriedades que cultivam os principais produtos citados aumentou de 2015 para 2017. Em 2015, o milho era cultivado em 39,1% das propriedades, e em 2017 eram 47,1%. O feijão passou de 33,3% para 44,8%. A tabela 13 traz os principais produtos cultivados pelas famílias entrevistadas.

TABELA 13 - PRINCIPAIS PRODUTOS CULTIVADOS PELAS FAMÍLIAS - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

PRODUTOS	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Milho	34	39,1	41	47,1
Feijão	29	33,3	39	44,8
Leite	17	19,5	27	31,0
Pastagem	15	17,2	43	49,4
Mandioca	10	11,5	23	26,4
Erva-mate	6	6,9	9	10,3
Soja	4	4,6	1	1,1
Eucalipto/reflorestamento	4	4,6	4	4,6
Total de famílias pesquisadas	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de Campo - IPARDES

O perfil do público pesquisado, seja pelas características dos municípios ou pelo reduzido tamanho das propriedades ou ainda pela pobreza refletida nas rendas mensais, acaba por culminar em baixo grau de tecnificação. Neste quadro, soma-se o baixo atendimento da assistência técnica, que também, com esses outros fatores, refletem na baixa produtividade das propriedades, sendo a produção existente geralmente destinada ao consumo na propriedade.

3.4 BEM-ESTAR

Na variável bem-estar, os dados coletados estão relacionados a ganhos de conforto. Nesse sentido, pretende-se acompanhar as condições de moradia e o inventário de bens duráveis, condições que podem traduzir maior conforto para a família. Destaca-se que o local de moradia pode não ser o mesmo da área em processo de regularização.

A área em regularização, como já visto, é o principal espaço de moradia das famílias. As paredes das moradias são, especialmente, de alvenaria – 41,4% em 2015 e 46% em 2017 – seguida de madeira, em torno de 35% das moradias (tabela 1 do Apêndice 1). Em 2015, 65,5% das casas tinham piso de cerâmica. Em 2017 esse percentual era de 54% (tabela 2 do Apêndice 1).

A grande maioria das moradias possui pelo menos um ponto de água encanada: em 2015, 97,7%, e em 2017 eram 95,4%. Na primeira pesquisa de campo, 86,2% possuíam banheiro e em 2017 eram 90,8%; porém, ainda há residências que fazem uso da "casinha" – que entre outras características não possui esgotamento sanitário.

A pesquisa também procurou investigar quais os bens duráveis existentes na moradia da família pesquisada, como dimensão de bem-estar e conforto das mesmas. Geladeira e televisão estão em mais de 50% das moradias (tabela 14) nos dois levantamentos de campo.

Destaca-se a posse da antena parabólica entre esta população, por constituir um meio que torna possível o acesso ao sinal de televisão na região. O telefone celular está disseminado entre os entrevistados, apesar da dificuldade de sinal dessa telefonia; em algumas famílias ele só é utilizado quando "vão para a cidade", sendo uma demanda premente desses moradores, até porque o telefone fixo é quase inexistente.

TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO A POSSE DE BENS DURÁVEIS, POR TIPO E ADQUIRIDOS NOS DOIS ÚLTIMOS ANOS - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

BENS DURÁVEIS	2015				2017			
	Total		Adquiriu nos dois últimos anos		Total		Adquiriu nos dois últimos anos	
	Abs	%	Sim	%	Abs	%	Sim	%
Fogão a gás	84	96,6	10	11,9	85	97,7	7	8,2
Geladeira	84	96,6	16	19,0	86	98,9	8	9,3
Televisor	78	89,7	6	7,7	81	93,1	4	4,9
Fogão à lenha	77	88,5	5	6,5	82	94,3	7	8,5
Telefone celular	75	86,2	8	10,7	73	83,9	4	5,5
Antena parabólica	73	83,9	6	8,2	76	87,4	2	2,6
Rádio/Aparelho de som	69	79,3	6	8,7	72	82,8	0	-
Automóvel	63	72,4	21	33,3	59	67,8	6	10,2
Tanquinho elétrico	51	58,6	11	21,6	47	54,0	3	6,4
Freezer	43	49,4	8	18,6	47	54,0	1	2,1
Máquina de lavar roupa	37	42,5	12	32,4	46	52,9	8	17,4
Motocicleta	33	37,9	7	21,2	35	40,2	1	2,9
Bicicleta	27	31,0	2	7,4	20	23,0	0	-
Forno de micro-ondas	20	23,0	4	20,0	22	25,3	2	9,1
Micro computador	11	12,6	2	18,2	9	10,3	0	-
Acesso à internet	5	5,7	0	0,0	5	5,7	0	-

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

A título de ilustração, segundo dados do Censo Demográfico (2010), no Brasil 39,5% dos domicílios possuem automóveis e 19,5% possuem motocicleta; nesta amostra, em 2017, o percentual é de 67,8% e 40,2%, respectivamente. O acesso à internet está presente em 30,7% dos domicílios brasileiros, porém entre os entrevistados desta pesquisa, em 2017, este percentual é de 5,7%, o que ressalta a precariedade da rede de comunicação no meio rural e a exclusão digital deste público. Assim, a necessidade de ampliação dos serviços comunicação merece destaque como fator de redução da desigualdade social, dada sua importância na sociedade, como ferramenta de atualização tecnológica e cidadã.

O acesso aos bens duráveis elétrico-eletrônicos está conjugado com a eletrificação rural e presente na quase totalidade dos domicílios do Paraná. Questionou-se a família, quando ela detinha um dos bens, se o mesmo havia sido adquirido nos últimos dois anos. A maioria dos bens são mais antigos – destaca-se a máquina de lavar, que em 2017 representa 17,4% dos bens adquiridos nesse período. A existência de eletrodomésticos nas casas pode ser reflexo da disseminação do crédito, parcelamentos e existência de renda mensal proveniente de benefícios previdenciários e de programas sociais.

3.5 ACESSO A FINANCIAMENTO

Um dos principais objetivos da regularização fundiária para os agricultores é que os mesmos estejam aptos a acessar financiamentos de custeio agrícola e de investimentos na propriedade. Tomou-se como referência a hipótese de que "a formalização do direito de propriedade diminui a restrição ao crédito ao proporcionar garantia para empréstimos" (ANDRADE; PERO, 2011, p.36). Contudo, o efetivo acesso exige outras condições, como a oferta de crédito subsidiando ou com juros atrativos e o comportamento das políticas públicas voltadas à agricultura familiar, especialmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

O PRONAF foi institucionalizado em 1996 e é, na atual conjuntura, o principal instrumento de crédito para a agricultura familiar. Ele veio para suprir uma carência de financiamentos a este segmento, que, até então, se via obrigado a disputar recursos com os grandes proprietários, os quais, entre outras vantagens, possuíam garantias cadastrais e documentais, o que lhes facilitava o acesso.

É reconhecida a importância do PRONAF no financiamento e subsídio da produção para a agricultura familiar. Um dos impactos esperados é que a regularização fundiária possa promover o acesso ao programa, dado que com a documentação da terra atualizada os caminhos burocráticos são facilitados.

O número de famílias que acessam o PRONAF é muito baixo (em 2015 foram 24% e em 2017, 3,6%) – de 84 famílias que exploraram a terra, somente três acessaram o crédito no último ano (tabela 15).

TABELA 15 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS SEGUNDO O ACESSO AO PRONAF NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

ACESSO AO PRONAF NO ÚLTIMO ANO	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Sim	6	24,0	3	3,6
Não	19	76,0	81	96,4
Não se aplica	⁽¹⁾ 57	-	-	-
Não explorou a área	5	-	3	-
TOTAL	87	-	87	-

FONTES: Pesquisa de campo - IPARDES

(1) Refere-se àqueles que responderam que não haviam acessado o PRONAF nos últimos dez anos.

Quando se investigam as razões para o não acesso ao PRONAF, destaca-se a falta de documentação da propriedade como o principal motivo para 15,8% das famílias em 2015 e 27,2% em 2017. Na última pesquisa, 15 pessoas disseram não acessar o PRONAF por receio de contrair dívidas e não ter condições de pagamento (tabela 3 do Apêndice 1).

Em linhas gerais, aos agricultores pesquisados se contrapõe a realidade da disponibilização de crédito do PRONAF no Estado. Ressalte-se que os valores destinados ao financiamento do PRONAF têm aumentado nos últimos anos e que em torno de 70% dos recursos são destinados à Região Sul (BAZOTTI; COELHO, 2017; GRISA et al., 2014). A Região Sul e o Paraná possuem tradição e conhecimento adquirido que faz com que seus agricultores consigam acessar o PRONAF, entretanto isto não chega ao público da ação. Este resultado pode estar associado às características socioeconômicas do público pesquisado, com baixa produtividade da terra, sem uso da tecnologia e com incapacidade financeira para contrair crédito.

3.6 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

As ações voltadas à assistência técnica e extensão rural constituem atividade em que há expectativa de crescimento no atendimento das famílias pesquisadas. Essa percepção advém da governabilidade do processo, uma vez que o público da regularização é o público do programa Pró-Rural. Ao se tornar público do Pró-Rural as famílias teriam prioridade nas demais ações do programa.

Um dos efeitos esperados entre as famílias atendidas é a ampliação do acesso à assistência técnica pública, por mais que os dados não apontem nesse sentido. Em 2015, 75,9% das famílias declararam não possuir nenhum tipo de assistência, e em 2017 foram 72,4%.

Entre as famílias que receberam assistência técnica, a EMATER e a prefeitura são as principais prestadoras desse serviço. Das 16 famílias atendidas em 2015, 9 eram atendidas pela EMATER e/ou prefeitura. Em 2017, de 21 famílias 11 receberam o

atendimento desses órgãos. Em 2015 daqueles que receberam assistência técnica (16), 37,5% tiveram assistência na criação de animais. Em 2017, a principal assistência recebida foi para a produção agrícola (52,4%) – tabela 4 do Apêndice 1.

O atendimento da EMATER é primordial para as famílias terem acesso a políticas públicas e programas desenvolvidos no município. Daí a importância do fortalecimento desse instituto, com equipamentos adequados e capacidade de atuação, com a suficiência de mão de obra em quantidade e qualidade. O baixo percentual de acesso à assistência técnica reflete em boa medida a falta de condições técnicas e a escassez de recursos humanos apontada nos relatórios semestrais de monitoramento do Programa Pró-Rural.

4 A PERCEPÇÃO DOS AGRICULTORES SOBRE A AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Diante das dificuldades, nesse momento, de realizar a pesquisa de avaliação no método proposto, considerou-se adequado utilizar-se de métodos qualitativos, com o uso do formulário estruturado com perguntas abertas. Os estudos qualitativos adquirem relevância e são insubstituíveis quando o objetivo é conhecer os processos sociais, relações e subjetividades, as culturas e comportamentos de indivíduos e grupos em contextos específicos, as percepções sociais sobre intervenções públicas e a forma como diferentes grupos interagem com os programas e seus agentes implementadores. Também são chave na análise da gestão dos programas e das instituições que os executam. Ainda, são indicados na análise histórica e documental das políticas públicas com o objetivo de sintetizar o aprendizado organizacional. Os métodos qualitativos embora menos visíveis para o público em geral, estão muito presentes nas avaliações feitas por alguns órgãos federais (TCU, SAGI/MDS, INEP apud SIMÕES, 2015).

Na pesquisa de campo de 2017 foram adicionadas ao formulário de pesquisa sete perguntas abertas para os agricultores expressarem as suas opiniões referentes à ação da qual fazem parte, como descrito na seção 2 – Resultados – deste relatório (o formulário de pesquisa está no Apêndice 2).

Ao se perguntar se o(a) agricultor(a) sentiu alguma mudança em relação aos órgãos de governo, bancos, comércio e associações, depois que iniciou o processo de documentação da terra, dos 87 agricultores entrevistados, somente 15 (17,2%) declararam ter sentido alguma mudança na relação com os órgãos de governo. Um deles citou que entrou no programa Microbacias, seis agricultores conseguiram atualizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e emitir o bloco de produtor rural, e seis entrevistados citaram que estão recebendo mais atenção do sindicato e do Instituto EMATER, e três citaram outras mudanças vistas como positivas, inclusive declararam ter sentido mudança na relação com os demais agricultores – maior reconhecimento por parte dos demais agricultores e maior respeito.

Desses 15 agricultores, 11 são de um município específico onde se observa um trabalho atuante e diferenciado dos técnicos do Instituto, que realizam um trabalho mais intenso de assistência técnica para este grupo de agricultores.

Os entrevistados foram convidados a opinar quanto à Ação de Regularização da qual estão participando. Observou-se, por um lado, um número significativo de 12 entrevistados (13,8%) que deixou de emitir opinião, e outros 12 registraram seu descrédito com relação à implementação da ação, relacionado à demora no trâmite da ação, uma vez que ingressaram no programa há mais de três anos e ainda não receberam a matrícula das propriedades.

Cumprir destacar que os beneficiários não foram esclarecidos, ou não houve a plena compreensão da morosidade judicial em ações desta natureza. Ademais, conforme indicado no relatório de avaliação qualitativa (IPARDES, 2017), os gestores e executores tinham expectativas de uma tramitação mais célere dos processos de regularização, com a emissão do título de propriedade da terra, o que não se concretizou.

Por outro lado, existe um grupo significativo de entrevistados que tem expectativa de receber os documentos e que conseguem visualizar as mudanças que o documento trará, especialmente voltadas ao incremento da produção e desenvolvimento da propriedade. Um dos pontos fundamentais é o acesso a financiamentos como o PRONAF, citado por 16 entrevistados.

Um dos principais atributos do PRONAF é o juro subsidiado e "facilidades de acesso". Entretanto, o agricultor precisa ter uma área de terra documentada, ou então, um contrato de arrendamento. Dessa forma, a falta dos documentos impossibilita o acesso. Em alguns municípios pesquisados, os agricultores declararam ter procurado o Banco portando o memorial descritivo e o mapa das áreas, porém não obtiveram sucesso. O impedimento de acessar o PRONAF faz com que, em momentos de grande necessidade, os agricultores obtenham crédito de outras linhas, pagando juros altos e comprometendo a vida financeira das famílias. É o caso de algumas famílias, com idosos aposentados ou pensionistas, que declararam utilizar o crédito consignado para financiar a produção agropecuária.

Além da obtenção do PRONAF, os entrevistados vislumbram a possibilidade de acessar outras políticas e ações públicas, como distribuição de sementes, calcário, horas/máquinas, etc.; com também dar entrada nos documentos subsequentes que são possíveis com a matrícula da terra, como o Imposto Territorial Rural (ITR) e o bloco de produtor rural.

Outro argumento que contribui para a compreensão dos resultados obtidos na pesquisa qualitativa consiste na expectativa inicial por parte dos executores do Pró-Rural, de que, com o ajuizamento da Ação de Regularização Fundiária, os agricultores passariam a fazer parte do público das diversas ações do programa. Entretanto, observa-se que a maioria dos agricultores não é beneficiária de outras ações do Pró-Rural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa de campo nos três municípios pesquisados demonstrou que as famílias pesquisadas enfrentam dificuldades econômicas para sua reprodução econômica e social. Essas dificuldades inviabilizam documentar a propriedade de forma particular. Dessa forma, o desenvolvimento rural, especialmente na região do Pró-Rural, tem como pré-requisito a regularização fundiária.

A falta de documento da terra faz com que as famílias restrinjam drasticamente suas ações quanto ao acesso a crédito agrícola – somente 3,6% das famílias pesquisadas acessaram o PRONAF no último ano – e direitos sociais como aposentadoria ou salário maternidade. Isto porque sem a documentação da propriedade, o agricultor tem dificuldade de emitir o Bloco de Produtor Rural, que é um documento facilitador para provar seu trabalho na agricultura e acessar direitos sociais. Observou-se que, diante a necessidade de financiamentos, os agricultores buscam formas alternativas e estratégias para sua obtenção, entretanto, acabam pagando juros mais altos.

A falta de garantia da propriedade da terra é fator que, combinado a outros de desestímulo ao desenvolvimento rural, incentivam o êxodo rural, em particular para os herdeiros filhos de agricultores, que sem perspectiva econômica e cultural no campo migram para as cidades. A regularização fundiária das propriedades familiares é fator determinante para discutir e viabilizar a sucessão da propriedade, que é uma preocupação social latente envolvendo o meio rural.

Neste cenário, reitera-se a justeza da causa e o desafio do poder público de responder a uma demanda social identificada como um direito e elemento estrutural da estratégia de desenvolvimento rural integrado, condição *sine qua non* para a melhoria de vida da população rural.

A próxima etapa prevista é a entrega do "Relatório com recomendações a respeito da sustentabilidade e continuidade das atividades de regularização fundiária" prevista para fevereiro de 2019.

No que se refere à avaliação de impacto propriamente dita, é importante destacar a dificuldade de concretizá-la em consonância com a metodologia quase-experimental devido à morosidade do processo de ajuizamento da Ação de Regularização Fundiária. Este ajuizamento de parte dos beneficiários pesquisados é imprescindível para a formação do grupo Tratamento, que será comparado com o grupo Controle em relação à linha de base que foi montada em 2015. Importante ressaltar que na definição do método e na discussão com o especialista do Banco, um dos principais fatores de escolha desse método foi a apropriação da sua utilização prática, pelo IPARDES, em uma ação na qual se mostrava viável a aplicação. Entretanto, o contexto mudou e o cenário não mais apresenta as mesmas condições iniciais para este exercício, de modo a obter o aprendizado e resultados oportunos para os gestores e executores.

Nesse contexto, de acordo com o proposto no Termo de Referência para a avaliação da Ação de Regularização Fundiária, entende-se que outros estudos avaliativos podem ser realizados. Estes com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o tema e contribuir para o equacionamento de alternativas que viabilizem tempestivamente a execução da ação e a institucionalização da regularização fundiária como política pública de apoio ao desenvolvimento rural. Esta proposição requer uma demanda da coordenação do programa e os executores da ação para ser formulada e negociada com a equipe de avaliação do IPARDES.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, M. I. de T.; PERO, V. Direitos de propriedade e bem-estar: avaliação do impacto do programa de regularização fundiária na Quinta do Caju. **Pesquisa e Planejamento Econômico - PPE**, v.41, n.1, p.29-69, abr. 2011.
- BAZOTTI, A; COELHO; L. B. Produção de commodities pela agricultura familiar: insegurança alimentar e novos desafios ao PRONAF. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba, v.38, n.133, p.113-129, jul./dez. 2017.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS: versão atualizada e revisada 2006-2010. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate**, Brasília, DF, n.13, 2010. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/caderno%20-%2013.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2018.
- CAMARANO, A. A.; EL GHAOURI, S. K. Idosos brasileiros: que dependência é essa? In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.
- DELGADO, G. A pesquisa de avaliação da previdência social rural contextualizada. In: DELGADO, G.; CARDOSO JR., J. C. (Org.). **A universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90**. Brasília: IPEA, 2000. p.18-40.
- GRISA, C. **A produção "pro gasto": um estudo comparativo do autoconsumo no Rio Grande do Sul**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- GRISA, C. et al. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, v.52, p.323-346, 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Notas técnicas: síntese dos indicadores**. 2002. Disponível em: <<http://www1.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/notatecnica.pdf>>. Acesso em: 6 fev. 2018.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). SISTEMA IBGE DE RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA (SIDRA). **Censo demográfico 2010: resultados do universo (Banco de Dados)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios>>. Acesso em: 6 fev. 2018.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Ação da Regularização Fundiária: projeto Multissetorial de Desenvolvimento do Paraná – Programa Pró-Rural: avaliação qualitativa**. Curitiba: IPARDES, 2017. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/multissetorial/avaliacao_qualitativa_fev_2017.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2018.
- INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Relatório de avaliação de impacto da Ação de Regularização Fundiária: Programa Pró-Rural - projeto Multissetorial para o desenvolvimento do Paraná: relatório intermediário**. Curitiba:

IPARDES, 2016. Disponível em:

<http://www.ipardes.gov.br/pdf/multissetorial/relatorio_pro_rural_jun_2016.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Termo de referência Avaliação de Impacto Regularização Fundiária. IPARDES: Curitiba, 2014. Disponível em:

<http://www.ipardes.gov.br/pdf/multissetorial/termo_referencia_impacto_reg_fundiaria_marco_%202015.pdf>. Acesso em: 9 fev. 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Modelo Lógico Programa PRÓ-RURAL. Curitiba: IPARDES, 2012.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Cadeia produtiva do turismo no Paraná: síntese do estudo. Curitiba: IPARDES, 2009.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Leituras regionais: mesorregião geográfica do Centro-Sul Paranaense. Curitiba: IPARDES: BRDE, 2004a.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Leituras regionais: mesorregião geográfica do Sudeste Paranaense. Curitiba: IPARDES: BRDE, 2004b.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES).

Avaliação socioeconômica e regional da previdência social rural na Região Sul: relatório final. Curitiba: IPARDES, 2002.

JANUZZI, P. de M. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília: IPEA, v.36, p.251-275, jan./jul. 2011.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar.** Porto Alegre: UFGRS, 2003.

SIMÕES, A. A. **Avaliação de programas e políticas públicas:** Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras 2015. Brasília: ENAP, 2015.

WANDERLEY, M. de N. B. Olhares sobre o "rural" brasileiro. **Raízes**, Campina Grande, v.23, n.1 e 2, p.82-98, jan./dez. 2004.

YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. São Paulo: Bookman, 2001.

APÊNDICE 1 - TABELAS

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS EM QUE MORAM OS BENEFICIÁRIOS SEGUNDO MATERIAL PREDOMINANTE DAS PAREDES - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

MATERIAL PREDOMINANTE DAS PAREDES	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Alvenaria, tijolo, concreto	36	41,4	40	46,0
Madeira	30	34,5	31	35,6
Misto (madeira e alvenaria)	17	19,6	16	18,4
Lona plástica	1	1,1	-	-
Taipa	3	3,4	-	-
TOTAL	87	100	87	100

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS EM QUE MORAM OS BENEFICIÁRIOS SEGUNDO MATERIAL PREDOMINANTE DO PISO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

MATERIAL PREDOMINANTE DO PISO	2015		2017	
	ABS.	%	ABS.	%
Concreto, cimento	6	6,9	22	25,3
Cerâmica, lajota, pedra	57	65,5	47	54,0
Madeira	21	24,1	15	17,2
Chão batido	-	-	1	1,1
Outro	3	-	2	2,3
TOTAL	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE NÃO ACESSARAM O PRONAF NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, SEGUNDO O MOTIVO PARA O NÃO ACESSO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ - 2015 E 2017

MOTIVO PARA NÃO ACESSAR O PRONAF	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Falta de garantia (documentação)	3	15,8	22	27,2
Não sabe como conseguir	-	-	3	3,7
Burocracia	1	5,3	3	3,7
Falta de pagamento do empréstimo anterior	3	15,8	-	-0
Medo de contrair dívidas	2	10,5	13	16,0
Não produz comercialmente	-	0,0	15	18,5
Não produz	4	21,1	10	12,3
Não precisou	2	10,5	12	14,8
Outro motivo	4	21,1	3	3,7
TOTAL	19	100,0	81	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS QUE RECEBERAM ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEGUNDO O TIPO DE SERVIÇO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS - PARANÁ 2015 E 2017

ATIVIDADE PRESTADA PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2015		2017	
	Abs.	%	Abs.	%
Produção agrícola	4	25,0	11	52,4
Criação de animais	6	37,5	4	19,0
Produção de leite	4	25,0	3	14,3
Manejo de recursos naturais	-	-	2	9,5
Outros	2	12,5	1	4,8
Não se aplica	71	81,6	66	75,9
TOTAL	87	100,0	87	100,0

FONTE: Pesquisa de campo - IPARDES

APÊNDICE 2 - FORMULÁRIO DE PESQUISA

II DESCRIÇÃO DA ÁREA

II.I Benfeitorias, Equipamentos, Plantel e Utilização das Terras

10. Quais as benfeitorias existentes na área da regularização? Descreva quanto ao material predominante na sua construção, a área e a idade.

(Utilizar uma linha para cada benfeitoria. Quando existir mais de uma benfeitoria do mesmo tipo, descrever em linhas separadas)

1. NDL	2. Cód	3. Tipo de benfeitoria	4. Material predominante na construção (TC2)	5. Área em m²	6. Foi reformada ou construída depois de agosto de 2015?
01	01	Casa			
02	02	Galinheiro			
03	03	Chiqueiro			
04	04	Estábulo			
05	05	Depósito			
06	06	Esterqueira			
07	07	Galpão/paiol/barracão			
08	08	Curral/mangureira/potreiro			
09	09	Silo/Tulha			
10	10	Tanque			
11	11	Estufa para fumo			
12					
13					
14					
15					

TC4 - Material predominante na construção

01 - Alvenaria, tijolo, material, concreto, cimento

02 - Madeira

03 - Metálico

04 - Misto (madeira/alvenaria)

05 - Plástico

06 - Arame liso, farpado

07 - Tela

Outros (Descreva no espaço dentro do quadro)

11. Quais e quantas máquinas e equipamentos de tração manual e/ou animal o(a) Sr. (a) possui?

NDL	1. Cód.	2. Tipo de máquina ou implemento	3. Quantidade
01	01	Arado	
02	02	Grade (disco e/ou dente)	
03	03	Rolo faca	
04	04	Adubadeira	
05	05	Adubadeira/plantadeira	
06	06	Cultivador ou carpideira	
07	07	Pulverizador	

NDL	1. Cód.	2. Tipo de máquina ou implemento	3. Quantidade
08	08	Trilhadeira	
09	09	Carroça/charrete	
10	10	Debulhador	
11	11	Roçadeira	
12		Outros (descreva)	
13			
14			

12. Quais e quantas máquinas e equipamentos de tração mecânica o(a) Sr.(a) possui? Foi comprada depois de agosto de 2015?

(Use uma linha para cada um dos equipamentos. Caso tenha mais de um equipamento do mesmo tipo, acrescente na última linha)

NDL	1. Cód.	2. Tipo de máquina ou implemento	3. Possui (Marcar X)	4. Comprou depois de ago.2015 (Marcar X)	NDL	1. Cód.	2. Tipo de máquina ou implemento	3. Possui (Marcar X)	4. Comprou depois de ago.2015 (Marcar X)
01	01	Caminhão			11	11	Grade		
02	02	Caminhonete/utilitário			12	12	Plantadeira		
03	03	Ordenhadeira			13	13	Adubadeira		
04	04	Resfriador de leite			14	14	Pulverizador		
05	05	Compressor			15	15	Roçadeira		
06	06	Motoserra			16	16	Colheitadeira		
07	07	Trator *			17	17	Pé de pato		
08	08	Microtrator*			18	18	Triturador		
09	09	Carreta			19		Outros (descreva)		
10	10	Arado			20				

CASO NÃO TENHA TRATOR OU MICROTRATOR PASSE A PARA A QUESTÃO 13

13. Essa área está total ou parcialmente arrendada para terceiros?

01. Sim, parcialmente 13.1 Qual a área total arrendada? _____ hectares

02. Sim, totalmente 13.2 Qual o valor do arrendamento? R\$
 03. Não

Se totalmente arrendada passe para a questão 31

14. Quais animais o(a) Sr.(a) possui na área em regularização, o número total de cabeças, de cabeças vendidas e o valor?

NDL	1. Cód.	2. Animais	3. Número de cabeças em 31/10/2017	4. Cabeças vendidas em 2017	
				Nº	Valor (R\$)
01	01	Galinhas e frangos			
02	02	Suínos			
03	03	Bovinos			
04	04	Equinos e/ou Muares			
05	05	Caprinos e/ou Ovinos			
06	06	Caixas de abelha			
07	07	Peixes			
08		Outros (Descreva) _____			
09		_____			

15. O(a) Sr.(a) explorou esta área em regularização na safra 2016/2017?

01. Sim

02. Não **Passe para a questão 17**

16. Quais os principais produtos cultivados, a área plantada, quantidade colhida e vendida e valor das vendas na safra 2016/2017, na área em regularização?

NDL	1. Cód.	2. Produtos	3. Área Plantada (hectares)	4. Quantidade Colhida (anotar unidade)	5. Quantidade Vendida (anotar unidade)	6. Valor da Venda (R\$)
01	01	Milho				
02	02	Feijão				
03	03	Soja				
04	06	Arroz				
05	07	Erva mate				
06	08	Fumo				
07	09	Mandioca				
08	10	Pastagem				
09	11	Trigo				
10	12	Reflorestamento				
11	13	Horticultura				
12	04	Leite	-----			
13	05	Ovos	-----			
14	14	Queijo	-----			
15		Outros (descreva)				
16						
17						

III CRÉDITO E FINANCIAMENTO

17. O(a) Sr.(a) contratou crédito do PRONAF no último ano para a área em regularização?

01. Sim
 02. Não

→ **Passe para a questão 20**

18. Qual a modalidade do PRONAF contratada no último ano?

01. Somente custeio
 02. Somente Investimento
 03. Custeio e Investimento

19. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a contratação do PRONAF?

01. Sim, 19.1 De que forma? _____
 02. Não _____

PASSE PARA A QUESTÃO 21

20. Qual o principal motivo para não acessar o PRONAF no último ano?

<input type="checkbox"/> 01. Falta de garantia (documentação)	<input type="checkbox"/> 07. Não produz comercialmente
<input type="checkbox"/> 02. Não sabe como conseguir	<input type="checkbox"/> 08. Não produz
<input type="checkbox"/> 03. Burocracia	<input type="checkbox"/> 09. Não precisou
<input type="checkbox"/> 04. Falta de pagamento do empréstimo anterior	<input type="checkbox"/> Outro motivo (descreva) _____
<input type="checkbox"/> 05. Medo de contrair dívidas	_____

21. O(a) Sr.(a) contratou no último ano algum outro crédito para custeio ou investimento que não o PRONAF para esta área em regularização?

01. Não → **Passe para a questão 22**
- 02 Sim. De outro programa federal, estadual ou municipal. → **Passe para a questão 23**
03. Sim. Outras instituições → **Passe para a questão 23**
04. Sim. Em nome de terceiros → **Passe para a questão 23**

22. Qual o principal motivo para não acessar crédito ou financiamento?

01. Falta de garantia (documentação) 07. Não produz comercialmente
02. Não sabe como conseguir 08. Não produz
03. Burocracia 09. Não precisou
04. Falta de pagamento do empréstimo anterior Outro motivo (descreva) _____
05. Medo de contrair dívidas _____

PASSE PARA A QUESTÃO 25

23. Qual a modalidade e os agentes ou instituições financiadoras do crédito contratado?

1. NDL	2. Cód.	3. Modalidade	4. Agentes ou Instituições Financiadoras (TC4)		
01	01	Custeio			
02	01	Investimento			
03	03	Custeio e Investimento			

ATENÇÃO: Os campos com indicação de tabela de códigos (TC) devem ser preenchidos com o código correspondente.

TC4 – Agente ou Instituição Financiadora

- 01 - Banco 07 - Programa Municipal
- 02 - Cooperativa de Crédito 08 - ONG
- 03 - Cooperativa de Produtores 09 - Parentes e amigos
- 04 - Empresa integradora 10 - Empresa de insumos e produtos agropecuários
- 05 - Programa Federal Outros (Descreva no espaço dentro do quadro)
- 06 - Programa Estadual

24. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a contratação do Crédito?

01. Sim, 24.1 De que forma? _____
02. Não _____

25. O (a) Sr.(a) acessou no último ano algum tipo de seguro agrícola, além do Seguro Pronaf, para a produção na área em regularização?

01. Sim
02. Não

26. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a contratação do Seguro Agrícola?

01. Sim, 26.1 De que forma? _____
- 02 Não _____

IV ASSISTÊNCIA TÉCNICA

27. O(a) Sr.(a) recebeu assistência técnica no último ano?

01. Sim
 02. Não

→ **Passar para a questão 31**

28. Quais as três principais entidades prestadoras da assistência técnica, no último ano?

(Enumere em ordem de importância as três principais. Inicie com 1 para a mais importante, e assim sucessivamente.)

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> 01. Emater | <input type="checkbox"/> 08. Sindicato |
| <input type="checkbox"/> 02. Prefeitura | <input type="checkbox"/> 09. Emater e Prefeitura |
| <input type="checkbox"/> 03. Cooperativa de produção | <input type="checkbox"/> 10. Empresa de insumos e produtos agropecuários |
| <input type="checkbox"/> 04. Indústria integradora | <input type="checkbox"/> 11. Cooperativa de Crédito |
| <input type="checkbox"/> 05. Empresa, firma particular de assist. técnica | <input type="checkbox"/> 12. Associação de moradores |
| <input type="checkbox"/> 06. Agrônomo e/ou veterinário particular | <input type="checkbox"/> 13. Faculdade |
| <input type="checkbox"/> 07. ONG | <input type="checkbox"/> Outro motivo (Descreva) _____ |

29. Quais as três principais atividades atendidas pela assistência técnica, no último ano?

(Enumere em ordem de importância as três principais. Inicie com 1 para a mais importante, e assim sucessivamente.)

- | | | |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> 01. Produção agrícola | <input type="checkbox"/> 06. Transformação | <input type="checkbox"/> Outro Motivo (Descreva) _____ |
| <input type="checkbox"/> 02. Criação de animais | <input type="checkbox"/> 07. Gestão do estabelecimento | _____ |
| <input type="checkbox"/> 03. Produção de leite | <input type="checkbox"/> 08. Manejo de recursos naturais | _____ |
| <input type="checkbox"/> 04. Armazenagem | <input type="checkbox"/> 09. Crédito | _____ |
| <input type="checkbox"/> 05. Comercialização | <input type="checkbox"/> 10. Venda de insumos | _____ |

30. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a sua inclusão nos serviços de assistência técnica ofertados pela Emater?

01. Sim
 02. Não

30.1 De que forma? _____

V BEM ESTAR

V.I Condições de Moradia

31. A casa que o(a) Sr.(a) mora fica:

01. Na área da regularização
 02. Em outra propriedade rural
 03. Na área urbana

32. O (a) Sr.(a) contratou financiamento de programas do governo para a construção da sua casa, depois de agosto de 2015?

01. Sim
 02. Não

32.1 Qual o Programa? _____

→ **Passar para a questão 34**

33. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a inclusão no programa de governo para a construção da casa?

01. Sim
 02. Não

33.1 De que forma? _____

34. Descreva a sua casa conforme os itens abaixo.

1. Dimensões (m²)	2. Número de cômodos	3. Material Predominante das Paredes (TC4)	4. Material Predominante do Piso (TC5)	5. Idade da Casa

ATENÇÃO: Os campos com indicação de tabela de códigos (TC) devem ser preenchidos com o código correspondente.

TC4 - Material predominante das paredes

01 - Alvenaria, tijolo, material, concreto, cimento

02 - Madeira

03 - Misto (madeira/alvenaria)

04 - Lona plástica

05 - Taipa

Outros (Descreva no espaço dentro do quadro)

TC5 - Material predominante do Piso

01 - Concreto, cimento

02. Cerâmica/Lajota/ Pedra

03 - Madeira

04 - Chão batido/terra

Outros (Descreva no espaço dentro do quadro)

35. Atualmente como é o banheiro e/ou sanitário da sua casa?

01. Banheiro completo (local para banho + vaso sanitário + pia)

02. Casinha

Outro (Descreva) _____

36. Existe canalização de água para uso na sua moradia?

01. Sim, em pelo menos um dos cômodos da casa.

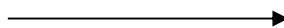
02. Sim, somente no terreno.

03 Não.

37. O(a) Sr.(a) reformou ou ampliou a sua casa depois de agosto de 2015?

01. Sim

02. Não



Passe para a questão 40

38. Como o(a) Sr.(a) custeou essa ampliação ou reforma?

01. Recursos próprios

02. Obteve financiamento de programas de governo

03. Financiou junto à loja de material de construção

Outro (Descreva) _____

39. Ter iniciado o processo de documentação da sua terra facilitou a contratação do crédito para a reforma da casa?

01. Sim, 30.1 De que forma? _____

02 Não _____

V.II Bens Duráveis

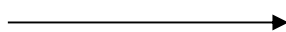
40. Identifique quais dos itens listados abaixo o requerente do imóvel possui, quais foram adquiridos depois de agosto de 2015 se utilizou crédito para adquirir?

NDL	1. Cód.	2. Bens Duráveis	3. Possui (Marque com X)	4. Bens adquiridos depois de agosto de 2015. (Marque X)	5. Utilizou crédito ou financiamento para adquirir o bem? (Marque X)
01	01	Fogão a lenha			
02	02	Fogão a Gás			
03	04	Geladeira			
04	05	Freezer			
05	06	Rádio/Aparelho de som			
06	07	Televisor			
07	08	Tanquinho elétrico			
08	09	Máquina de lavar roupas			
09	10	Antena parabólica			
10	11	Micro computador			
11	12	Bicicleta			
12	13	Motocicleta - Ano _____			
13	14	Automóvel - Ano _____			
14	15	Acesso à internet			
15	16	Telefone fixo			
16	17	Telefone celular			
17	18	Micro-ondas			
18	19	Forno Elétrico			
19	20	Centrifuga			
20					
21					
22					
23					
24					

VI Avaliação da Ação

41. O (a) Sr(a) sentiu alguma mudança na relação com os órgãos do governo, bancos, comércio e, associações depois que iniciou o processo de documentação da sua terra?

01. Sim
 02. Não



Passa para a questão 43

42. Quais foram essas mudanças?

43. Qual a sua opinião sobre esta Ação de Regularização da Terra que o(a) Senhor(a) está participando?

44. Data da Entrevista

45. Nome do Entrevistador

____ / ____ / ____
